



R E S O L U Ç Ã O Nº 099/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/11/2021.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 009/2021-CCS.

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
Considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD;  
Considerando o contido no Processo nº 02207/2021-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 009/2021-CCS postado às fls. 221 a 240 do Processo nº 02207/2021-PRO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)